

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 04/05/2026

Retirado em 1/1

Carla
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 2272-9

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, I e §2º, I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste paridade, a **ROBSON SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 241.472.306-87, matrícula nº 0434, servidor efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30 de dezembro de 1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao quarto dia do mês de maio de 2026.

[Assinatura]
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 101/2025